



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

56
JL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n.º 642/2024

Termo de Colaboração n.º 53/2023

OSC: Associação dos Universitários de Ibiraiaras - AUIBI

Período: Janeiro de 2024.

Valor repassado no período:

- Não houve repasses nesse mês, pois foi depositado em 27/12/2023.

Documentos apresentados:

Requerimento, relatório de cumprimento do objeto, relatório de execução físico-financeiro, demonstrativo da execução da receita e da despesa, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, documentos comprobatórios e extratos bancários.

VERIFICAÇÕES E/OU DELIBERAÇÕES

1. Relatório de atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho:

A OSC comprometeu-se em utilizar o recurso de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) com despesas de pagamento de transporte para os municípios vizinhos, com custo reduzido, para estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras.

2. Dos repasses:

Em relatório expedido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras (juntado aos autos), verifica-se que não houve repasses no mês de Janeiro/2024, em razão de ter sido depositado antecipadamente no mês de dezembro/2023, estando como saldo de recursos na conta da entidade, destinada a execução da parceria.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

57
JL

3. Da prestação de contas:

A OSC beneficiada apresentou à municipalidade, conforme determina o item 5 do Termo de Colaboração n.º 53/2023, os seguintes documentos:

- Requerimento através do of.03/2024 (fl.02);
- Relatório de Cumprimento do Objeto (fls.03-10);
- Ata nº 01/2023 (fls.11-14);
- Ata nº 02/2023 (fls.15-19);
- Contrato de prestação de serviços, termo aditivo n.º 01 e termo aditivo n.º 02 com a empresa Ariel Tur (fls.20-30);
- Contrato de prestação de serviços com a empresa Ivaldino José Vanzo – EIRELI (fls.31-35);
- Alvará de licença do taxista Adair Borges Pereira (fl.36);
- Relatório de execução físico-financeiro de Janeiro/2024 (fl.37);
- Relatório de títulos Emitidos (fls.38-39);
- Relatório de títulos liquidados (fls.40-41);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.43-44) e 59.030-4 (fl.42), referente ao mês de Janeiro de 2024;
- Demonstrativo da execução da receita e da despesa de Janeiro/2024 (fl.45);
- Relação de pagamentos efetuados e comprovantes de pagamentos de Janeiro/2024, incluindo notas fiscais e recibos (fls.46-50);
- Conciliação bancária de Janeiro/2024 (fl.51);
- Extratos bancários da conta 59.030-4 (fl.52), referente ao mês de fevereiro de 2024 comprovando a devolução dos saldo recursos à municipalidade;
- Comprovante de pix realizado para o Município, devolvendo o saldo dos recursos repassados (fl.53);

4. Análise e deliberações:

- Diante dos documentos comprobatórios das despesas e relatórios apresentados pela OSC, referentes ao mês de **Janeiro de 2024**, na prestação de contas, **a Associação utilizou o valor de R\$ 1.540,00** (mil e quinhentos e quarenta reais), originários do saldo de recursos existentes na conta específica, para pagamento às prestadoras dos serviços, restando um saldo bancário de recursos públicos de R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais), os quais foram restituídos a municipalidade no dia 01/02/2024, conforme documentos comprobatórios anexados ao presente processo, **cumprindo**, dessa forma, o Termo de Colaboração n.º 53/2023, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, restando **comprovado o alcance das metas e resultados** estabelecidos nos referidos documentos.

- Desse modo, opino para que seja aprovada a prestação de contas parcial referente ao mês de **Janeiro de 2024**.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Solicito o apensamento deste processo ao Processo Administrativo n.º 104/2023, o qual trata da celebração do Termo de Colaboração da referida parceria.

Encaminha-se este processo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela portaria n.º 548/2024 para conhecimento e manifestação sobre a prestação de contas.

Por fim, que seja encaminhado à Administração Municipal para deliberação superior.

Ibiraiaras/RS, 31 de janeiro de 2025.


SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS

Agente Administrativo Auxiliar

Matrícula 3765-6

Gestora – OSC – Portaria 564/2023